

O DIREITO DOS ESCRAVOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor

JOSÉ TADEU JORGE

Coordenador Geral da Universidade

ALVARO PENTEADO CRÓSTA



Conselho Editorial

Presidente

EDUARDO GUIMARÃES

ELINTON ADAMI CHAIM – ESDRAS RODRIGUES SILVA

GUITA GRIN DEBERT – JULIO CESAR HADLER NETO

LUIZ FRANCISCO DIAS – MARCO AURÉLIO CREMASCO

RICARDO ANTUNES – SEDI HIRANO

Comissão Editorial da Coleção Várias Histórias

FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA (coordenador)

JEFFERSON CANO – MARGARIDA DE SOUZA NEVES

SUEANN CAULFIELD – RICARDO ANTUNES

Conselho Consultivo da Coleção Várias Histórias

CLAUDIO HENRIQUE DE MORAES BATALHA

MARIA CLEMENTINA PEREIRA CUNHA – ROBERT WAYNE ANDREW SLENES

MICHAEL HALL – SIDNEY CHALHOUB – SILVIA HUNOLD LARA

Consultoria deste volume

BRODWYN FISCHER – IVANA STOLZE LIMA

ELCIENE AZEVEDO

**O DIREITO DOS ESCRAVOS
LUTAS JURÍDICAS E ABOLICIONISMO
NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO**

EDITORIA UNICAMP

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990. Em vigor no Brasil a partir de 2009.

FICHA CATALOGráfICA ELABORADA PELO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP
DIRETORIA DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Az25d Azevedo, Elciene.

O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo / Elciene Azevedo. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

1. Gama, Luiz, 1830-1882. 2. Castro, Antonio Bento de Souza e. 3. Justiça. 4. Abolicionistas – São Paulo (SP). 5. Brasil – História – Abolição da escravidão – 1888. I. Título.

CDD 326.098161

172.2

ISBN 978-85-268-0904-8

Índices para catálogo sistemático:

- | | |
|------------------------------------------------------|------------|
| 1. Gama, Luiz, 1830-1882 | 326.098161 |
| 2. Castro, Antonio Bento de Souza e | 326.098161 |
| 3. Justiça | 172.2 |
| 4. Abolicionistas – São Paulo (SP) | 326.098161 |
| 5. Brasil – História – Abolição da escravidão – 1888 | 326.098161 |

Copyright © by Elciene Azevedo
Copyright © 2010 by Editora da Unicamp

1ª reimpressão, 2015

Direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19.2.1998.

É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização,
por escrito, dos detentores dos direitos.

Printed in Brazil.
Foi feito o depósito legal.

Direitos reservados à

Editora da Unicamp
Rua Caio Graco Prado, 50 – Campus Unicamp
CEP 13083-892 – Campinas – SP – Brasil
Tel./Fax: (19) 3521-7718/7728
www.editora.unicamp.br – vendas@editora.unicamp.br



COLEÇÃO VÁRIAS HISTÓRIAS

A COLEÇÃO VÁRIAS HISTÓRIAS divulga pesquisas recentes sobre a diversidade da formação cultural brasileira. Ancoradas em sólidas pesquisas empíricas e focalizando práticas, tradições e identidades de diferentes grupos sociais, as obras publicadas exploram os temas da cultura a partir da perspectiva da história social. O elenco resulta de trabalhos individuais ou coletivos ligados aos projetos desenvolvidos no Centro de Pesquisa em História Social da Cultura do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp (www.unicamp.br/cecult).

VOLUMES PUBLICADOS

- 1 – ELCIENE AZEVEDO. *Orfeu de carapinha. A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo.*
- 2 – JOSELI MARIA NUNES MENDONÇA. *Entre a mão e os anéis. A Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil.*
- 3 – FERNANDO ANTONIO MENCARELLI. *Cena aberta. A absolvição de um bilontra e o teatro de revista de Arthur Azevedo.*
- 4 – WLAMYRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. *Algazarra nas ruas. Comemorações da Independência na Bahia (1889-1923).*
- 5 – SUEANN CAULFIELD. *Em defesa da honra. Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940).*
- 6 – JAIME RODRIGUES. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850).*
- 7 – CARLOS EUGÊNIO LÍBANO SOARES. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850).*
- 8 – EDUARDO SPILLER PENA. *Pajens da casa imperial. Jurisconsultos, escravidão e a Lei de 1871.*

- 9 – JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES. *A dança das cadeiras. Literatura e política na Academia Brasileira de Letras (1896-1913)*.
- 10 – ALEXANDRE LAZZARI. *Coisas para o povo não fazer. Carnaval em Porto Alegre (1870-1915)*.
- 11 – MAGDA RICCI. *Assombrações de um padre regente. Diogo Antônio Feijó (1784-1843)*.
- 12 – GABRIELA DOS REIS SAMPAIO. *Nas trincheiras da cura. As diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial*.
- 13 – MARIA CLEMENTINA PEREIRA CUNHA (org.). *Carnavais e outras f(r)estas. Ensaio de história social da cultura*.
- 14 – SILVIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA. *As noites do Ginásio. Teatro e tensões culturais na Corte (1832-1868)*.
- 15 – SIDNEY CHALHOUB, VERA REGINA BELTRÃO MARQUES, GABRIELA DOS REIS SAMPAIO e CARLOS ROBERTO GALVÃO SOBRINHO (orgs.). *Artes e ofícios de curar no Brasil. Capítulos de história social*.
- 16 – LIANE MARIA BERTUCCI. *Influenza, a medicina enferma. Ciência e práticas de cura na época da gripe espanhola em São Paulo*.
- 17 – PAULO PINHEIRO MACHADO. *Lideranças do Contestado. A formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)*.
- 18 – CLAUDIO H. M. BATALHA, FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA e ALEXANDRE FORTES (orgs.). *Culturas de classe. Identidade e diversidade na formação do operariado*.
- 19 – TIAGO DE MELO GOMES. *Um espelho no palco. Identidades sociais e massificação da cultura no teatro de revista dos anos 1920*.
- 20 – EDILENE TOLEDO. *Travessias revolucionárias. Idéias e militantes sindicalistas em São Paulo e na Itália (1890-1945)*.
- 21 – SIDNEY CHALHOUB, MARGARIDA DE SOUZA NEVES e LEONARDO AFFONSO DE MIRANDA PEREIRA (orgs.). *História em cousas miúdas. Capítulos de história social da crônica no Brasil*.
- 22 – SILVIA HUNOLD LARA e JOSELI MARIA NUNES MENDONÇA (orgs.). *Direitos e justiça no Brasil. Ensaio de história social*.
- 23 – WALTER FRAGA FILHO. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*.
- 24 – JOSELI MARIA NUNES MENDONÇA. *Evaristo de Moraes, tribuno da República*.

- 25 – VALÉRIA LIMA. *J.-B. Debret, historiador e pintor: a viagem pitoresca e histórica ao Brasil (1816-1839)*.
- 26 – LARISSA VIANA. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*.
- 27 – FABIANE POPINIGIS. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*.
- 28 – ENEIDA MARIA MERCADANTE SELA. *Modos de ser, modos de ver: viajantes europeus e escravos africanos no Rio de Janeiro (1808-1850)*.
- 29 – MARCELO BALABAN. *Poeta do lápis: sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864-1888)*.
- 30 – VITOR WAGNER NETO DE OLIVEIRA. *Nas águas do Prata: os trabalhadores da rota fluvial entre Buenos Aires e Corumbá (1910-1930)*.
- 31 – ELCIENE AZEVEDO, JEFFERSON CANO, MARIA CLEMENTINA PEREIRA CUNHA, SIDNEY CHALHOUB (orgs.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*.
- 32 – ELCIENE AZEVEDO. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*.
- 33 – DANIELA MAGALHÃES DA SILVEIRA. *Fábrica de contos: ciência e literatura em Machado de Assis*.

A meus pais, Luiz Carlos de Azevedo e Mailena Rizzato Azevedo.

AGRADECIMENTOS

Este livro é fruto da tese de doutorado defendida em março de 2003 no Programa de História da Universidade Estadual de Campinas. Agradeço ao CNPq por ter financiado o desenvolvimento da tese, permitindo que eu pudesse dedicar-me exclusivamente à pesquisa. Para tanto, contei com a enorme colaboração dos funcionários do Arquivo Edgard Leuenroth, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, da Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, do Arquivo do Estado de São Paulo, do Arquivo do Tribunal Judiciário de São Paulo e da Biblioteca Nacional. Devo mencionar ainda o Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, onde desenvolvo atualmente pós-doutorado com o apoio Prodoc–Capes — essas instituições possibilitaram as condições necessárias para a revisão dos originais que transformaram a tese em livro.

No Departamento de História da Unicamp, tive o privilégio de conviver com profissionais de excelência e generosidade, com os quais aprendi muito do ofício do historiador. Alguns deles, depois de mais de dez anos acompanhando de perto minha vida acadêmica, dos primeiros anos de graduação ao pós-doutorado, acabaram por se tornar bem mais do que mestres respeitados e admirados. Espero ter feito jus ao ambiente sempre instigante de intenso debate intelectual do qual participei durante as disciplinas na linha de pesquisa História Social da Cultura e no Cecult. Por isso, quero registrar minha gratidão aos professores Maria Clementina Pereira da Cunha, Silvia Hunold Lara, Claudio Batalha, Sidney Chalhoub e Robert Slenes. Os dois últimos compuseram a banca de defesa da tese, juntamente com outros interlocutores fundamentais de longa data, Keila Grinberg e Eduardo Spiller Pena. Seus trabalhos e comentários ajudaram a compreender melhor, corrigir e refi-

nar muitas das questões presentes neste livro. Para Silvia Lara, a orientadora de tantos anos, professora admirada e, sobretudo, amiga, a gratidão é enorme e difícil de expressar. O seu rigoroso profissionalismo e a paciência com meus desacertos e descompassos foram essenciais para o desabrochar deste trabalho.

Na Unicamp fiz ainda muitos de meus melhores amigos e alguns acompanharam de perto o processo de construção do que agora virou livro. Agradeço, em especial, a Álvaro Pereira do Nascimento, Ana Paula Palamartchuk, Antonio Luigi Negro, Claudia F. B. Leal, Cristiana Schettini, Endrica Geraldo, Fernando Teixeira, Henrique Espada Lima, Jefferson Cano, Joseli N. de Mendonça, Marcelo Balaban, Mariana Françaço, por compartilharem, em diversos momentos, ideias, documentos, dúvidas, angústias, leituras e o gosto pela história. Leonardo Pereira é interlocutor fiel e dos mais críticos; sua amizade, generosidade e incentivo me acompanharam da feitura da tese à feitura do livro. Flávia Peral, colega querida, socorreu-me mais uma vez, organizou a estrutura dos originais e revisou a padronização das notas e citações.

A família Rizzato Azevedo sempre garantiu os melhores momentos desta trajetória. Leo Azevedo, homem corajoso, tem enfrentado com serenidade grandes desafios ao meu lado, reafirmando a cada dia minhas certezas. Meus pais, vô Toninho e meus irmãos, Mare, Laine e Ton, são meu refúgio, minha manhã de sol nas montanhas em meio às turbulências da vida. Obrigada!

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	15
INTRODUÇÃO.....	21
1 "CENAS DE SANGUE" NOS TRIBUNAIS.....	37
2 PARA ALÉM DOS TRIBUNAIS.....	93
3 LEGALISTAS E RADICAIS.....	159
EPÍLOGO.....	223
FONTES.....	237
BIBLIOGRAFIA.....	243

PREFÁCIO

Quantas histórias podem ser contadas sobre a Abolição?

Durante muito tempo, aprendemos que o processo que levou ao fim da escravidão no Brasil fez parte de um quadro maior de modernização do país, protagonizado por homens progressistas: advogados, artistas, intelectuais, jornalistas e políticos engajados em uma campanha que se intensificou a partir da década de 70 do século XIX e foi finalmente vitoriosa em 13 de Maio de 1888. Essa maneira de ver essa história torna quase natural o fato de a Abolição ter-se processado de forma lenta, gradual e segura. E de ter sido marcada por leis: depois da que finalmente aboliu o tráfico de escravos, em 1850, seguiram-se a que libertou as crianças — chamada do Ventre Livre, em 1871 —, a dos Sexagenários, em 1885 e, finalmente, a Lei Áurea. Dessa história, estranhamente, os escravos ficavam excluídos.

Escrevendo em 1883, em plena campanha abolicionista, Joaquim Nabuco já explicava de modo muito claro que

a propaganda abolicionista, com efeito, não se dirige aos escravos. Seria uma covardia, inepta e criminosa, e, além disso, um suicídio político para o partido abolicionista, incitar à insurreição, ou ao crime, homens sem defesa, e que a lei de Lynch, ou a justiça pública, imediatamente haveria de esmagar. [...] A escravidão não há de ser suprimida no Brasil por uma guerra servil, muito menos por insurreições ou atentados locais. Não deve sê-lo, tão pouco, por uma guerra civil, como o foi nos Estados Unidos. [...] A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos, externos e internos, de todas as outras. É, assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade¹.

Ao preconizar uma abolição sem a intervenção dos escravos, Nabuco oscilava entre temer a “vindita bárbara e selvagem de uma população mantida até hoje ao nível dos animais” e assumir a tarefa de, como um “advogado gratuito”, representar os escravos e seus filhos para lutar pelos direitos de que eles “não podem ter consciência ou, tendo-a, não podem reclamar, pela morte civil a que estão sujeitos”².

Essas palavras, escritas anos antes da Lei Áurea, serviram para defender interesses específicos: elas propunham moderação e destinavam-se a aglutinar forças sociais que pudessem controlar o movimento abolicionista, evitando que correntes mais radicais imprimissem sua marca no processo em curso. Foram fortes e eficientes naquele período e acabaram por marcar também a própria maneira de contar a história daqueles eventos. Seu livro, de peça de propaganda, tornou-se matriz de uma narrativa historiográfica e, talvez por isso, os escravos não fizeram durante muito tempo parte da história da Abolição. Parecia natural a ausência de grandes rebeliões e quilombos nos anos 80 do século XIX, a diminuta presença de libertos e negros entre os abolicionistas, o encaminhamento eminentemente parlamentar e legal do processo — já que os historiadores continuavam a analisar a história da Abolição a partir das categorias e das dualidades presentes no texto de Nabuco.

Como contar a história da Abolição sem cair nessa armadilha ardilosamente tecida pelo grande propagandista da Abolição e que se tornou vitoriosa no 13 de Maio de 1888? Uma boa resposta pode ser encontrada neste livro de Elciene Azevedo. Não é o primeiro a percorrer caminhos alternativos, iniciados há alguns anos por Célia Maria Marinho Azevedo e Maria Helena P. T. Machado³. Mas é certamente o estudo de Elciene Azevedo que mais avança na compreensão da lógica das ações dos escravos e dos abolicionistas negros radicais na segunda metade do século XIX.

Seguindo a trajetória de um ex-escravo que não apenas conquistou sua liberdade, mas lutou pela de milhares de companheiros de cativeiro usando as armas da lei, a autora nos mostra que a oposição entre legalidade e radicalismo é absolutamente insuficiente

para entender a história. Não é a primeira vez que a autora visita o mundo de Luiz Gonzaga Pinto da Gama. Em *Orfeu de carapinha*, ela já havia desvendado as muitas facetas desse homem, nascido livre — mas tornado escravo pelo próprio pai —, que estudou por conta própria e tornou-se poeta, advogado, republicano e, claro, militante abolicionista dos mais radicais⁴. Agora ela investiga com pormenor sua atuação nos processos judiciais e criminais em que os escravos disputavam com seus senhores a ilegalidade da escravidão e o direito à própria liberdade. O modo como os processos eram instaurados, os debates jurídicos ali presentes e a publicidade que ganhavam nos jornais de grande circulação e nas folhas abolicionistas lhe permitem redimensionar a visão tradicional da atuação abolicionista no campo jurídico. Delegados de polícia, advogados e juízes de direito tiveram que enfrentar um “legalismo” bem diferente daquele propugnado por Nabuco no Parlamento. Luiz Gama e seus colegas advogados, políticos, maçons, jornalistas e estudantes estavam longe de ser “bons moços” progressistas. Nem por isso eram criminosos ou rebeldes, como referia Nabuco. Ao contrário, politizavam a interpretação das leis e aproveitavam cada brecha jurídica para demonstrar a ilegalidade da escravidão — tal como determinava a lei de 7 de novembro de 1831.

Essa lei, que proibiu o tráfico atlântico de escravos para o Brasil, é geralmente interpretada por muitos como uma “lei para inglês ver”. De fato, ela não foi suficiente para acabar com o tráfico, que se manteve ainda por muitos anos — até mesmo depois da segunda lei de abolição do comércio de escravos para o Brasil, em 4 de setembro de 1850. Como nos mostra a autora, para Luiz Gama e seus amigos, a lei de 1831 constituía “matéria clara e positiva”: ela determinava que todos os africanos desembarcados no Brasil depois daquela data eram livres! Ao ser reiterada em 1850, permitia que todos aqueles ilegalmente escravizados pudessem requerer seu direito à liberdade em qualquer foro comum. Se até 1871 era difícil provar essa condição, com a matrícula dos escravos determinada pela Lei do Ventre Livre isso se tornou bem mais fácil. Era uma questão de ver a idade registrada para os escravos matriculados e fazer as contas.

Luiz Gama e, depois de sua morte, em 24 de agosto de 1882, Antonio Bento de Souza e Castro lideravam uma rede muito atuante, composta por curadores de escravos, porteiros dos foros, escritvães, solicitadores, bacharéis, tabeliães, comerciantes: eles não desperdiçaram nenhuma oportunidade. Elciene Azevedo analisa com detalhes as diversas estratégias que adotavam para enfrentar juizes e senhores recalcitrantes e conseguir a liberdade para dezenas e dezenas de escravos.

Essa atuação na arena judicial e na imprensa — legal, mas nada ordeira — estava diretamente ligada à movimentação dos escravos: ela se incorporava à torrente de reivindicações feitas por eles contra seus senhores e “patronos” e adensava-a, ao longo das décadas de 1860 e 1870, por meio das ações de liberdade⁵. Cada vez mais radical, a politização do campo jurídico empreendida por esses homens ganhava o espaço público, ao ser debatida nos jornais e nos comícios abolicionistas. O que nas trincheiras da Justiça aparecia sob a forma de argumentos, nas ruas tornava-se um direito a ser reivindicado. A propaganda abolicionista tinha, assim, outro sentido: destinava-se também a difundir ideias entre os escravos, informá-los sobre os advogados e escritórios que podiam defender seus direitos nos tribunais. Ao contrário do que defendia Nabuco, era uma militância abolicionista radical, corajosa e eficaz — apesar de eminentemente legalista.

Eis uma história pouco conhecida, que só pode ser desvendada por uma análise cuidadosa da documentação, como a empreendida por Elciene Azevedo. Além de revelar facetas surpreendentes do movimento abolicionista, ela coloca em cena novos personagens. Gente de carne e osso, que age e pensa de modo diverso do que muitos historiadores poderiam imaginar, mas certamente sabia muito bem o que queria. Escravos e doutores que lutaram, com as armas que julgaram as mais eficientes, pelo direito à liberdade. Não estavam no Parlamento nem nos “quilombos do interior”, mas sim nas fazendas, nas ruas e nas praças das cidades, e conseguiram fazer valer a “causa da liberdade” nas páginas dos jornais e nos tribunais — imprimindo sua marca e mudando a vida de centenas de homens e mulheres que viviam na escravidão.

Este é, com certeza, um livro para ser lido e relido. Bem escrito e bem engendrado, certamente será de leitura fácil e agradável. Ao mesmo tempo em que faz parte de um movimento renovador dos estudos sobre a Abolição no Brasil, as páginas escritas por Elciene Azevedo trazem novidades e indicam caminhos para novas pesquisas. É preciso, pois, uma leitura atenta, tempo para a reflexão e disponibilidade para explorar novos rumos. E, sobretudo, vontade para reconhecer que, mesmo escravos, aqueles homens e mulheres não só tinham “consciência” como podiam lutar por seus direitos.

Silvia Hunold Lara

NOTAS

- 1 Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*. 4ª ed. Petrópolis, Vozes, 1977 [1883], p. 72.
- 2 Idem, op. cit., pp. 72, 68-9.
- 3 Ver especialmente Celia Maria Marinho de Azevedo, *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites — Século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987; Maria Helena P. T. Machado, *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo, Edusp, 1995.
- 4 Elciene Azevedo, *Orfeu de carapinha. A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas, Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura — Cecult, 1999.
- 5 Os principais estudos sobre as ações de liberdade empreendidas pelos escravos nos anos 1860-1870 e seus impactos na política imperial são: Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Cia. das Letras, 1990; Keila Grinberg, *Liberata. A lei da ambiguidade. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994; Eduardo Spiller Pena, *Pajens da casa imperial. Jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas, Editora da Unicamp, Cecult, 2000. Para uma análise dos anos 1880, ver Joseli Maria Nunes Mendonça, *Entre a mão e os anéis. A Lei dos Sexagenários e os caminhos da Abolição no Brasil*. Campinas, Editora da Unicamp, Cecult, 1999.

